



**WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ: 33.228.024/0001-51

NIRE (JUCERJA): 33.3.0003135-9

Companhia Aberta de Capital Autorizado

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 09h30min, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200, 19º andar, nesta cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros Conselho de Administração da WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR (Conselheiro-Presidente), DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Conselheiro Vice-Presidente), LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA, ÉLVIO LUPO JUNIOR, e NELSON HIGINO DA SILVA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

*“1) Análise e escolha do Auditor Independente para atendimento a determinação de rotatividade do AUDITOR INDEPENDENTE de que trata a Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, em substituição ao **atual BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS**; 2) indicação dos três (3) membros fixos (empregados da Companhia) para compor o Comitê de Conduta, em substituição aos três membros que se desligaram recentemente da Companhia.* Colocadas as matérias em discussão e votação, sucessivamente, na mesma ordem da pauta, pela unanimidade dos Conselheiros presentes foi deliberado o seguinte: 1) Considerando as propostas apresentadas pelos Auditores (a) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, (b) BRK - Lopes Machado Auditores, (c) KPMG Auditores Independentes, (d) Grant Thornton Auditores independentes, e (e) EY- Ernst & Young Auditores Independentes, foi escolhida, por unanimidade, a **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**, para prestação dos serviços profissionais de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício social de 2017, na forma da proposta apresentada, admitindo-se, por decisão da Diretoria, renovações sucessivas, até limite de prazo permitido pela Comissão de Valores Mobiliários; 2) Aprovada, por unanimidade, a indicação dos seguintes empregados da Companhia para integrarem o **Comitê de Conduta**: Álvaro Veras do Carmo, brasileiro,

casado, Diretor, inscrito no CRC/RJ sob o nº 043.910-5, Identidade IFP/RG nº 81.362.395-6 e CPF/MF nº 267.676.197-87, 2) Ronaldo Carletto, brasileiro, divorciado, Gerente de Recursos Humanos, Identidade IFP/RG nº 045.96480-6, CPF/MF nº 517.478.557-15, e 3) Robson Luiz Ferreira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/RJ nº 60.703, CPF: 452.479.007-15. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 10h30min, sendo logo em seguida lavrada a presente ata que depois de lida e conferida foi achada conforme e assim assinada por todos os presentes.

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR  
Conselheiro Presidente

DON DAVID LEMOS DE MORAES M. LEITE JAYANETTI  
Conselheiro Vice-Presidente

LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA  
Conselheiro

ÉLVIO LUPO JUNIOR  
Conselheiro

NELSON HIGINO DA SILVA  
Conselheiro